

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como executores os servidores: ROGER FRAGOSO SOUZA, matrícula nº 84009-2; MARIA DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 83.155-7; FLAVIANA SILVA OLIVEIRA, matrícula 281.312-2, para executarem as atribuições administrativas/financeiras e a fiscalização do Contrato 13/2023 (119780999), celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa OTC.DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 04.361.968/0001-02, que tem por objeto a prestação de serviços, por demanda, de tratamento arquivístico de documentos e processos, digitalização e microfilmagem do acervo documental do órgão, elaboração de Código de Classificação de Documentos de Arquivo (CCD) e Tabela de Temporalidade de Documento (TTD), de forma a preservar a documentação, modernizar as ações e facilitar a busca, localização e acesso de documentos do acervo, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 08/2022 - (119340471), da Ata de Registro de Preços nº 14/2022 (119339209), da Proposta (119536284), do Termo de Referência (118577643). Processo nº 00094-00000959/2023-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5, BRUNO DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 280.962-1, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0, e JOSÉ RODRIGUES LIMA, matrícula nº 81.107-6. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2023, destacando que a servidora JULIANA FRUTUOSO GOMES irá atuar na coordenação técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e o CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II, CNPJ nº 48.200.642/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF., conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital de Concorrência nº 01/2022-SLU/DF(108000403, 108001522) e da Proposta de Preços (119449953). Processo SEI nº 00094-00005189/2020-41.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.